



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>

 PODER JUDICIÁRIO	1º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	
		BAHIA	CNM: 005348.2.0007669-54
	REGISTRO GERAL - ANO 1986 - 1 - Frente-	Ivanete Garcia Passos Oficial Titular	
PROTOCOLO 17.677			
MATRÍCULA Nº -7.669-	DATA 14.08.1986	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
- Uma propriedade rural denominada "DESCOBERTA", em terrenos da Fazenda "ENGENHO VELHO", situada no Distrito de Caatinga do Moura, deste Município, área de 700 (setecentas) tarefas, ou seja, 304,92 hectares e limita-se ao Norte, com Aurélio Olímpio de Oliveira; Sul, com João Epaminondas da Silva; Poente, com Antero Dias Gama e a estrada Velha da Lagoa do Meio; e Nascente, com José Benigno do Rosário. NOME DO PROPRIETÁRIO: JOEL OLÍMPIO OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente no Povoado de Ouro Branco, deste Termo. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 23.884, Lvº 3-T, fls 58, PROTOCOLO 25.979, em 26.10.1965, e AV/4.813, PROTOCOLO 38.011, em 12.11.1974. R-01-7.669 - PROTOCOLO 17.677, em 14.08.1986 - Em virtude da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Tabelião Clidenor Guedes Sento Sé, nesta Cidade, em 24 de fevereiro de 1986; O Srº JOEL OLÍMPIO DE OLIVEIRA e sua mulher D. LINDAURA OLÍMPIA DE OLIVEIRA, brasileiros, maiores, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores do CPF nº 012.918.905-72; VENDERAM ao Srº FRANCISCO MOREIRA DA SILVA e AUTA MARIA DE NARDO, brasileiros, maiores, ele desquitado, ela solteira, agricultor e advogada, residente e domiciliados nesta Cidade, portadores dos CPF, nºs 705.314.718-53 e 042.846.688-54, respectivamente; - Uma propriedade rural denominada "DESCOBERTA", em terrenos da fazenda "ENGENHO VELHO", situada no Distrito de Caatinga do Moura, deste Município de Jacobina, Ba, medindo a área de 304,92 hectares, com suas benfeitorias consistentes de cercas de madeira e arame, 59 casas residenciais, 4 barragens, sendo 03 escavadas no solo e 01 de concreto armado, um curral de ripões, plantio de sisal, - limitando-se ao Norte, com Vicente Carvalho Pinto; ao Sul, com Adão de Tal; ao Nascente, com José Ferreira da Silva e José Benigno do Rosário; e ao Poente, com Eduardo Dias da Gama, José Teodoro Araújo, Otavio José Dias da Gama e Vicente Dias da Gama; havida conforme documento anterior registrado no Cartório competente; demais esclarecimentos constam no título. Declarada no INCRA sob nº 309.060.028.983; área total 829,9; módulo 60,0; nº de módulos 13,83 e fração mínima de parcelamento 4,0 hectares. Embora declarada como tendo 829,9 hectares, o imóvel possui apenas a área ora alienada, conforme consta na Escritura. VALOR DO CONTRATO: Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados). Jacobina-Bahia, 14 de agosto de 1986. A Oficial (Ivanete Garcia Passos). AV-01/7.669 - PROTOCOLO 18.486, em 19.06.1987 - Em virtude da ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada pelo Tabelião Clidenor Guedes Sento Sé, nesta Cidade, em 19 de junho de 1987; o Srº FRANCISCO MOREIRA DE SILVA e D. AUTA MARIA DE NARDO, brasileiros, ele agricultor, desquitado, ela solteira, advogada, residentes e domiciliados nesta Cidade de Jacobina, Bahia, CPF nºs 705.314.718-53 e 042.846.683-54, legítimos possuidores da propriedade rural denominada "DESCOBERTA", em terrenos da fazenda "ENGENHO VELHO", situada no Distrito de Caatinga do Moura, deste Município; havida conforme documento anterior registrado no Cartório competente; declarada no INCRA sob nº 309.060.028.983, área total 829,9, módulo 60,0, nº de módulos 13,83, fração mínima de parcelamento 4,0; que como o referido imóvel se acha em comum entre eles outorgantes e reciprocamente outorgados, possuindo cada um deles parte ideal e não determinada no mesmo, resolveram de comum acordo extinguir esse estado de comunhão, e, assim pela presente escritura fazem a divisão do dito imóvel, para que cada um deles outorgantes e reciprocamente outorgados fique com sua parte certa e determinada, pela maneira seguinte: ao condômino FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, ficou pertencendo uma área de 104,92 hectares, com suas benfeitorias, cercada de madeira e arame, duas casas cobertas de telhas, plantio de sisal, uma barragem limitando-se ao Norte, com a estrada de Casa Nova; Sul com D. Auta Maria de Nardo; Poente, com Vicente Carvalho Pinto; e ao Nascente, com Vicente Dias Gama; e a segunda área para o condômino AUTA MARIA DE NARDO, medindo 200,00 hectares, com suas benfeitorias, cercada de madeira e arame, 59 casas, sendo duas sedes, 3 barragens, plantio de sisal, dois currais, coberto de telhas, dois tanques de cimento, limitando-se ao Norte, com Francisco Moreira da Silva; Sul, com a Federal de Jacobina a Remanso; Poente, com Adão de Tal; e, ao Nascente, com José Benigno do Rosário e José Ferreira da Silva; que assim dando como feita e acabada a presente divisão e dando como dão, recíproca quitação um ao outro toda posse,			

C.20.10.0/88



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>

CNM: 005348.2.0007669-54

domínio, direito e ação que na parte do imóvel dividido e que a cada condômino fica pertencendo exerciam, para cada um dos condôminos possa dessa parte livremente dispor, usar e gozar como sua que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta Escritura, obrigando-se a fazerem o presente sempre bom, firme e valioso. Deixaram de apresentar a quitação do Funrural, por não serem os outorgantes e reciprocamente outorgados contribuintes direitos com a Previdência Social Rural, conforme declarações dos mesmos. Jacobina, Ba, 19 de junho de 1987. A Oficial (**Ivanete Garcia Passos**).

R-02-7.669 – PROTOCOLO 19.103, em 04.03.1988 – Por força da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA DE Nº 88/00.096-6**; emitida em 09.03.1988, no valor de Cz\$941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil cruzados), que tem como DEVEDOR **AUTA MARIA DE NARDO**, CPF 042.846.688-54 e como CREDOR o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CGC 00.000.000/0135-01; com vencimento final para 09.03.1991, com juros devidos à taxa efetiva de 7% ao ano, dando em hipoteca cédular de 1º grau, a ser inscrita sem concorrência de terceiros, o imóvel acima descrito e caracterizado, pertencente a emitente. Demais esclarecimentos constam no título. Jacobina-Bahia, 04 de março de 1988. A Oficial (**Ivanete Garcia Passos**).

AV-02/7.669 – PROTOCOLO 29.760, em 14.07.2005 – De acordo com a autorização para promover a **BAIXA** do registro do Instrumento de Crédito expedida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, na Cidade de Jacobina, Ba, 30 de junho de 2005, em nome da Mutuária **AUTA MARIA DE NARDO**, da responsabilidade dos prefixos de nº **88/00.096-6**, correspondente ao imóvel acima descrito e caracterizado. Jacobina-Bahia, 14 de julho de 2005. A Oficial (**Neusa Maria Arize Passos**).

R-02-7.669 – PROTOCOLO 29.761, em 14.07.2005 – Em virtude da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Tabelião de Notas do 1º Ofício, Edson Carvalho Sento Sé, nesta Cidade de Jacobina, em 23 de julho de 2004; O Srº **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 705.314.718-53, desquitado, lavrador e **AUTA MARIA DE NARDO**, solteira, advogada, CPF nº 042.846.688-54, residentes e domiciliados nesta Cidade, representados neste ato por seu bastante procurador o Srº Sabino Carneiro Lima, brasileiro, casado, Funcionário público, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme procuração e subestabelecimento lavrados no Tabelionato de Notas do 1º Ofício de Jacobina; **VENDERAM** ao Srº **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, CPF nº 685.912.505-59, brasileiro, maior solteiro, comerciante, residente e domiciliado em São Domingos, Bahia; Uma área de terra medindo **304,92 hectares**, com suas benfeitorias, cercada de madeira e arame, limitando-se ao Norte, com herdeiros de Vicente Carvalho Pinto; ao Sul, com Adão de Tal; Poente, com Eduardo Dias da Gama, José Teodoro de Araújo e os mesmos vendedores, desmembrada de uma porção maior da propriedade rural denominada **“FAZENDA ENGENHO VELHO”** situada no distrito de Caatinga do Moura, deste Município, atualmente situada no Município de Ourorândia, Bahia, havida conforme documento anterior registrado no Cartório competente; declarada no INCRA sob nº 950033 339 210-6; área total: 678,2; módulo: 60,0; nº de módulos: 11,30; fração mínima de parcelamento 4,0. Demais esclarecimentos constam no título. **VALOR DO CONTRATO: R\$10.000,00** (dez mil reais) Jacobina-Bahia, 14 de julho de 2005. A Oficial (**Neusa Maria Arize Passos**).

R-03-7.669 – PROTOCOLO 36.326, em 16.11.2016 – Por força da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA DE Nº 40/02140-8**; no valor de R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), com vencimento final para 15 de setembro de 2024, e como CREDOR o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº CGC 00.000.000/000-91; por sua agência em Santa Luz – Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/1240-87, em 08 de novembro de 2016, emitida nesta data por **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, brasileiro, maior, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Engenho Velho, S/N, Zona Rural de Ourorândia – Bahia, Carteira de Habitação de nº 0774846469, emitido por DETRAN-BA., CPF nº 685.912.505-59. **NADJANIA GUIMARÃES FREIRAS**, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Jacobina Vieira, Bloco 03, AP. 304, Peru, Jacobina, Ba, CPF nº 005.111.915-37, CNH nº 035688688803. Com juros a taxa efetiva de 8,5% a.a. (Oito inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, dando em Hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima descrito e caracterizado; e registrado no Lvº 3-AUX – sob nº 8.796. Demais esclarecimentos constam no título. **DAJE 005298/ 005299 - SÉRIE 002. SÉLO nº 0363.AB009507-4**. Jacobina-Bahia, 16 de novembro de 2016. 2ª Substituta da Delegatária. (**Maria Herleni Pereira de Souza**).



Valide aqui
este documento



CNM: 005348.2.0007669-54

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 2017 -2- Frente

Neusa Maria Arize Passos

PROTOCOLO nº 36.453, em 24.01.2017

DELEGATÁRIA

MATRÍCULA Nº 7.669

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-04/7.669 (RG); AV-05 (INCRA/CCIR) e AV-06 (NIRF) – PROTOCOLO 36.453, em 24.01.2017 – De acordo com a PETIÇÃO devidamente assinada e arquivada neste Cartório o Srº CLERISTON DE MATOS FREITAS, portador do RG nº 06.793.799-32-SSP/BA e CPF nº 685.912.505-59, brasileiro, maior solteiro, comerciante, residente e domiciliado em São Domingos-Bahia; – requer AVERBAÇÃO DO RG nº 06.793.799-32-SSP/BA; e que o referido imóvel atualmente encontra-se cadastrado no INCRA sob nº do Código nº 950 033 339 210 6; área total: 304,9200ha; módulo rural: 29,2629; nº de módulos rurais: 10,42; módulos fiscais: 60,0000; nº de módulos fiscais: 5,0820; FMP 4,00ha; CCIR nº 07830641170; data de geração do CCIR: 19/01/2017; EMISSÃO - 2015 e 2016 e o NIRF sob nº 6.775.763-4, e tudo conforme xerox em anexo. DAJES N°S 002-005088/ 005089 /005090 - SELO nº 0363.AB010064-7. Jacobina-Bahia, 24 de janeiro de 2017. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

AV-07/7.669 (Ret. de Área); AV-08 (Georreferenciamento) e AV-09 (Ref. a diferença da área) – PROTOCOLO 36.709, em 11.05.2017 – De acordo com a PETIÇÃO devidamente assinada e arquivada neste Cartório o Srº CLERISTON DE MATOS FREITAS, portador do RG nº 06.793.799-32-SSP/BA e CPF nº 685.912.505-59, brasileiro, maior solteiro, comerciante, residente e domiciliado em São Domingos, Bahia; – requer AVERBAÇÃO que após verificação e medição comprovadamente com planta e memorial descritivo, a área existente é de, 491,7843 hectares e Perímetro: 11.731,09m, do imóvel rural denominado “FAZENDA ENGENHO VELHO” situado atualmente no Município de Ourorândia, Bahia, sendo confrontantes, Gildete Bispo de Carvalho, Antonio Moreira Lima, Epaminondas Laureano da Silva, Roberto Amorim Dias, A.K.C. SOUZA MÁRMORE ME., Manoel Santos Mota, Edvaldo Filho e Geovane Roberto de Almeida, com a seguinte Memorial Descritivo GLEBA 1 - Área (Sistema Geodésico Local): 426,9064 há - Perímetro (M): 9.385,29 M Azimute Geodésicos- VÉRTICE - A2I-M6085-LONGITUDE -41°02'40,834" - LATITUDE 10°56'29,306" ALTITUDE (M) 558,37 AZIMUTE - 93°25' - DIST.(M) 1282,32 VÉRTICE A2I-M-6086 - LONGITUDE - 41°01'58,682 - LATITUDE - 10°56'31,804 ALTITUDE (M) 562,5 - AZIMUTE - 91°22' DIST.(M) 1748,18 VÉRTICE - A2I-M6087 - LONGITUDE 41°01'01,128 - LATITUDE - 10°56'33,163 ALTITUDE (M) 568,62 - AZIMUTE - 203°55' DIST.(M) 363,09 - VÉRTICE - A2I-M-6088 LONGITUDE 41°01'05,976 - LATITUDE 10°56'43,964 - ALTITUDE (M) 569,13 AZIMUTE - 186°14' DIST.(M) 1053,53 - VÉRTICE A2I-M-6089 - LONGITUDE 41°01'09,748 - LATITUDE 10°57'18,039 ALTITUDE (M) 566,67 AZIMUTE -205°12' DIST.(M) 799,99 - VÉRTICE - A2I-M-6090 - LONGITUDE 41°01'20,969 - LATITUDE 10°57'41,594 ALTITUDE (M) 567,14 - AZIMUTE - 287°37' DIST.(M) 1983,63 - VÉRTICE - A2I-M-6091 - LONGITUDE 41°02'23,227 - LATITUDE 10°57'22,043 - ALTITUDE (M) 561,3 - AZIMUTE - 03°14' - DIST.(M) 210,21-VÉRTICE A2I-M-6092 - LONGITUDE- 41°02'22,836 - LATITUDE 10°57'15,213- ALTITUDE (M) 561,61 - AZIMUTE - 282°53' DIST. (M) 6,28 - VÉRTICE - A2I-M-6093 - LONGITUDE- 41°02'23,038 LATITUDE - 10°57'15,167- ALTITUDE (M) 561,55 AZIMUTE - 03°23' DIST.(M) 179,25 - VÉRTICE A2I-M-6094 - LONGITUDE- 41°02'23,689 - LATITUDE 10°57'09,344- ALTITUDE (M) 562,13 AZIMUTE - 22°15' DIST.(M) 302,31 - VÉRTICE A2I-M-6095 - LONGITUDE 41°02'18,919 - LATITUDE 10°57'00,238- ALTITUDE (M) 560,74 AZIMUTE - 295°10' DIST.(M) 74,93 VÉRTICE - A2I-M-6096 - LONGITUDE- 41°02'21,153 LATITUDE 10°56'59,201- ALTITUDE (M) 560,34 - AZIMUTE - 17°08' DIST.(M) 337,1 - VÉRTICE -A2I-M-6097 - LONGITUDE- 41°02'17,881 - LATITUDE - 10°56'48,718- ALTITUDE (M) 559,26 AZIMUTE - 354°36' -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>

CNM: 005348.2.0007669-54

DIST.(M) 50,59 - VÉRTICE A2I-M-6098 - LONGITUDE 41°02'18,038" - LATITUDE - 10°56'47,079" - ALTITUDE (M) 558,48- AZIMUTE 303°05'DIST.(M) 132,42 - VÉRTICE - A2I-M-6099 - LONGITUDE- 41°02'21,691" - LATITUDE 10°56'44,727" - ALTITUDE (M) 557,92 -AZIMUTE - 334°04' DIST.(M) 141,86 VÉRTICE - A2I-M-6100 - LONGITUDE- 41°02'23,733" - LATITUDE 10°56'40,575" - ALTITUDE (M) 557,93 - AZIMUTE - 268°56' DIST.(M) 310,41 - VÉRTICE A2I-M-6101 LONGITUDE- 41°02'33,954" - LATITUDE - 10°56'40,762" - ALTITUDE (M) 557,95 AZIMUTE - 328°35' DIST.(M) 180,21 - VÉRTICE - A2I-M-6102 - LONGITUDE 41°02'37,047" - LATITUDE - 10°56'35,757" - ALTITUDE (M) 558,2 - AZIMUTE - 329°52' DIST.(M) 229,17 - Código A2I-M-6086 - Confrontações - Faz. Engenho Velho - Código A2I-M-6087 - Confrontações - Faz. MS. MOTA - Código - A2I-M-6088 - Confrontação Faz. MS. MOTA - Código - A2I-M-6089 - Confrontações - Faz. MS. MOTA - Código A2I-M-6090 Confrontações - Faz. MS. MOTA - Código - A2I-M-6091 - Confrontações ESTRADA ESTADUAL BA 368 - Código - A2I-M-6092 - Confrontações - A.K.C. SOUZA MARMORE ME - Código - A2I-M-6093 - Confrontações FAZENDA OURO BRANCO - Código - A2I-M-6094 - Confrontações - FAZENDA OURO BRANCO - Código A2I-M-6095 - Confrontações FAZENDA CALUMBY- Código - A2I-M-6096 - Confrontações FAZENDA CALUMBY - Código - A2I-M-6097 - Confrontações - FAZENDA CALUMBY Código - A2I-M-6098 Confrontações FAZENDA CALUMBY - Código - A2I-M-6099 Confrontações FAZENDA CALUMBY - Código - A2I-M-6100 - Confrontações FAZENDA CALUMBY - Código - A2I-M-6101 - Confrontações FAZENDA CALUMBY - Código A2I-M-6102 - Confrontações FAZENDA CALUMBY - Código - A2I-M-6085 Confrontações FAZENDA CALUMBY - **GLEBA 2** - Área (Sistema Geodésico Local): **51,1689 há** - **Perímetro (M): 2.957,19M** Azimute Geodésicos- VÉRTICE - A2I-M6116 LONGITUDE -41°02'00,395" - LATITUDE 10°57'30,489" -ALTITUDE (M) 566,38 AZIMUTE - 107°12' DIST.(M)843,99 - VÉRTICE A2I-M6103 LONGITUDE 41°01'33,845" - LATITUDE - 10°57'38,618" -ALTITUDE (M) 567,86 - AZIMUTE - 188°52' DIST.(M)138,49 - VÉRTICE - A2I-M6104 - LONGITUDE 41°01'34,549" - LATITUDE - 10°57'43,071" - ALTITUDE (M) 567,49 - AZIMUTE - 182°38' DIST.(M)270,44 VÉRTICE A2I-M6105 LONGITUDE -41°01'34,958" - LATITUDE 10°57'51,862" - ALTITUDE (M) 565,50 AZIMUTE - 275°76' DIST.(M)397,64 - VÉRTICE A2I-M6106 LONGITUDE - 41°01'47,986" - LATITUDE -10°57'50,545" -ALTITUDE (M) 568,72 AZIMUTE - 276°32' DIST. (M) 600,93 - VÉRTICE - A2I-M6107 - LONGITUDE 41°02'07,648" - LATITUDE 10°57'48,316" - ALTITUDE (M) 567,33 - AZIMUTE - 354°32' DIST.(M) 62,39 VÉRTICE A2I-M6108 - LONGITUDE -41°02'07,844" - LATITUDE 10°57'46,295" - ALTITUDE (M) 566,96 - AZIMUTE - 350°47' DIST.(M)115,42 - VÉRTICE A2I-M6109 LONGITUDE - 41°02'08,452" - LATITUDE -10°57'42,587" - ALTITUDE (M) 565,81 - AZIMUTE - 358°23' DIST.(M)211,3 - VÉRTICE - A2I-M6110 - LONGITUDE 41°02'08,646" - LATITUDE 10°57'35,714" - ALTITUDE (M) 566,05 - AZIMUTE - 12°59' DIST.(M)32,83 VÉRTICE - A2I-M6111 - LONGITUDE - 41°02'08,403" - LATITUDE 10°57'34,673" - ALTITUDE (M) 565,87 - AZIMUTE - 16°39' DIST.(M)20,58 - VÉRTICE A2I-M6112 LONGITUDE 41°02'08,209" - LATITUDE -10°57'34,031" - ALTITUDE (M) 565,91 AZIMUTE - 45°45' DIST.(M)6,59 - VÉRTICE - A2I-M6113 - LONGITUDE -41°02'08,053" - LATITUDE 10°57'33,881" - ALTITUDE (M) 565,91 - AZIMUTE - 55°51' DIST.(M)8,4 VÉRTICE A2I-M6114 - LONGITUDE - 41°02'07,824" - LATITUDE -10°57'33,728" - ALTITUDE (M) 565,83 - AZIMUTE - 62°45' DIST.(M)194,19 -VÉRTICE - A2I-M6115 LONGITUDE - 41°02'02,138" - LATITUDE - 10°57'30,836" - ALTITUDE (M) 566,73 AZIMUTE - 78°36' DIST.(M)54,0 - Código - A2I-M-6103 - Confrontações - RODOVIA ESTADUAL BA368 - Código - A2I-M-6104 - Confrontações - FAZENDA MUCAMBO Código - A2I-M-6105 Confrontações - FAZENDA MUCAMBO - Código - A2I-M-6106 Confrontações MÁRMORES DA BAHIA S/A - Código - A2I-M-6107 - Confrontações FAZENDA SEM DENOMINAÇÃO - Código - A2I-M-6108 - Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL Código - A2I-M-6109 - Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL - Código A2I-M-6110 Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL - Código - A2I-M-6111 Confrontações ESTRADA MUNICIPAL - Código - A2I-M-6112 - Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL - Código - A2I-M-6113 Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL - Código A2I-M-6113 - Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL - Código - A2I-M-6114 Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL - Código - A2I-M-6115-Confrontações ESTRADA MUNICIPAL - Código - A2I-M-6116 - Confrontações - ESTRADA MUNICIPAL - **GLEBA 3** Área (Sistema Geodésico Local): **13,709 ha** - **Perímetro (M): 1.822,41M** - Azimute: Azimutes Geodésicos- VÉRTICE - A2I-M6121 - LONGITUDE - 41°02'09,889" - LATITUDE 10°57'34,743" -ALTITUDE (M) 565,61 - AZIMUTE - 174°33' DIST.(M)320,49- VÉRTICE A2I-M6122 - LONGITUDE -41°02'08,888" - LATITUDE -10°57'45,126" - ALTITUDE (M) 566,23 - AZIMUTE - 189°47' DIST.(M)90,13; VÉRTICE A2I-M6118 - LONGITUDE 41°02'09,394" - LATITUDE -10°57'48,016" -ALTITUDE (M) 567,31 - AZIMUTE - 277°00' DIST.(M)677,83- VÉRTICE - A2I-M6119 - LONGITUDE -41°02'31,550" -LATITUDE 10°57'45,328" -ALTITUDE (M) 561,28 - AZIMUTE - 65°12' DIST.(M)337,65- VÉRTICE A2I-M6120 - LONGITUDE -41°02'21,455" -LATITUDE -



Valide aqui
este documento



CNM: 005348.2.0007669-54

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 2017-3- Frente

Neusa Maria Arize Passos

PROTOCOLO nº 36.709, em 11.05.2017

DELEGATÁRIA

MATRÍCULA Nº 7.669

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

10°57'40,720" -ALTITUDE (M) 565,02 - AZIMUTE - 62°23' DIST.(M)396,33 - Código - A2I-M-6122 - Confrontações ESTRADA MUNICIPAL - Código - A2I-M-6118 Confrontações ESTRADA MUNICIPAL Código - A2I-M-6119- Confrontações FAZENDA SEM DENOMINAÇÃO - Código - A2I-M-6120 - Confrontações ESTRADA MUNICIPAL Código - A2I-M-6121 - Confrontações ESTRADA MUNICIPAL . Em anexo Planta, ART., Memorial Descritivo, Declaração Individual de Respeito de Limites, dos confrontantes, tudo conforme xerox em anexo. OBS.: Foi pago o DAJE nº 211470 - Valor R\$200,00, referente ao ato de nº 13230 (Ret. de Área) e DAJE Nº 006579, Valor: R\$535,40, referente a diferença da área ora retificada medindo: 186,8643 ha. Avaliada pela PMJ em R\$42.977,80. DAJEs nºs 018-211470/ 002-06565 e 002-006579. SELO nº 0363.AB010940-7. Jacobina-Bahia, 11 de maio de 2017. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

AV-10/7.669 (Certificação do INCRA) - PROTOCOLO 36.839, em 17.07.2017 - De acordo com a **PETIÇÃO** devidamente assinada e arquivada neste Cartório, o Sr. **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, portador do RG nº 06.793.799-32-SSP/BA e CPF nº 685.912.505-59, brasileiro, maior solteiro, comerciante, residente e domiciliado em São Domingos, Bahia, requer **AVERBAÇÃO** da certificação do INCRA do imóvel acima mencionado, referente as três Glebas, 1, 2 e 3, que por um lapso deixou de constar na referida Matrícula quando feito a AV. de Georreferenciamento acima mencionado, a seguir descritas: **CERTIFICAÇÃO: b43a35fb-2a11-4b9d-ab11-3346d258741; CERTIFICAÇÃO: 63e2cf81-0af3-4791-95d7-d8e4a9a34789 e CERTIFICAÇÃO: 275b91fd-6707-4c53-a55a-9759f517260a**, tudo conforme documentação em anexo. Jacobina - Bahia, 17 de julho de 2017. DAJE 006392. SERIE 002. SELO Nº 0363AB011547-4. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

R-11-7.669 - PROTOCOLO 36.862 em 14.08.2017 - Por força da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, DE NR. 40/02263-3**, no valor de R\$99.830,19 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e dezenove centavos), emitida em 27 de junho de 2017, como EMITENTE/CREDITADO: **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, Ourolândia - Bahia, Carteira Nacional Habilitação, nr. 00774846469, emitida por DETRAN - BA, em 19.12.2013, CPF. nº 685.912.505-59; Cônjuge do emitente **NADJANIA GUIMARÃES FREITAS**, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada à Rua Jose Neves, S/N, Santo Antônio, São Domingos, CNH nº 03568868803, emitida por DETRAN BA, CPF nº 005.111.915-37. CREDOR o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SANTA LUZ- BAHIA, CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/1240-87, com vencimento final em 15 de maio de 2022; com juros à taxa efetiva de 10,5 (dez inteiros e cinco décimos), pontos percentuais ao ano. Dando em hipoteca cedular de **2º grau**, e sem concorrência de terceiros, os bens de minha (nossa) propriedade, acima descrito e caracterizado; e registrada no Lvº 3-AUX sob nº 8.856. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJEs nº007371/7378. SÉRIE nº 002. SÊLO: nº 0363.AB0011728-0. Jacobina-Bahia, 14 de agosto de 2017. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

R-12-7.669 - PROTOCOLO 36.863 em 14.08.2017 - Por força da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, DE NR. 40/02276-5**, no valor de R\$429.896,33 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), emitida em 04 de agosto de 2017, que tem como EMITENTE: **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, brasileiro, casado, comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, Ourolândia - Bahia, Carteira Nacional Habilitação, nr. 00774846469, emitida por DETRAN - BA, em 19.12.2013, CPF. nº 685.912.505-59; Cônjuge do emitente **NADJANIA GUIMARÃES FREITAS**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>

CNM: 005348.2.0007669-54

brasileira, solteira, capaz, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Jacobina Vieira, Bloco 03, Ap. 304, Peru, Jacobina-Bahia, CNH nº 03568868803, emitida por DETRAN BA, CPF nº 005.111.915-37. CREDOR o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SANTA LUZ- BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/1240-87, com vencimento final em 15 de junho de 2025; com juros à taxa efetiva de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos), pontos percentuais ao ano. Dando em hipoteca censual de 3º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha (nossa) propriedade, denominado Fazenda Engenho Velho, acima descrito e caracterizado; e registrada no Lvº 3-AUX sob nº 8.857. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJES nº 007345/7346. SÉRIE nº 002. SÊLO: nº 0363.AB011730-2. Jacobina, Bahia, 14 de agosto de 2017. Delegatária (**Neusa Maria Arize Passos**).

AV-13/7.669 - PROTOCOLO 38.859 em 18.07.2019 – De acordo com o **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/02263-3**, emitida em 27/06/2017 por **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, no valor de R\$ 99.830,19, com vencimento em 15 de maio de 2022. **FINANCIADO - CLERISTON DE MATOS FREITAS**, brasileiro, casado em comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, município de Ourorândia-Bahia, CEP 44.718-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00774846469, emitida por DETRAN-BA, em 19/12/2013 e inscrito no CPF sob nº 685.912.505-59. Cônjuge do Financiador: **NADJANIA GUIMARÃES FREITAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, Auxiliar de Escritório e Assem. Residente e domiciliada em Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 0, BL. 3 AP 304, PERU, município de OUROLÂNDIA – BA, CEP 44.718-000, portadora da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 03568868803 emitida por DETRAN – BA em 15/12/2014 e inscrita no CPF sob nº 005.111.915-37. **FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Santa Luz, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/1240-87, representado pelo (s) Senhor (es) **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA**, brasileiro (a), bancário, casado em comunhão parcial, residente em Feira de Santana, Bahia, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03689349699, emitido (a) por DETRAN BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.700.095-90, abaixo assinado. **FINALIDADE** – O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 40/02263-3, no valor de R\$ 99.830,19 (noventa e nove mil e oitocentos e trinta reais e dezenove centavos), emitida pelo financiado em 27/06/2017 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 15/05/2022 garantido (a) por Hipoteca Censual registrado (a) em 08/07/2017, sob o nº 023425, no livro B-42, no CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – JACOBINA – BA. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **15 de maio de 2023**. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO** – Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 4 (quatro) parcelas anuais vencíveis em 15/05/2020, 15/05/2021, 15/05/2022 e 15/05/2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na (s) respectiva(s) data(s), pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da(s) prestação (ões) fora do(s) prazo(s) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusula e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. **ENCERRAMENTO** – Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada (o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem do registro acima referidos, no CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – JACOBINA – BAHIA. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJE nº 012241/014595 – SÉRIE nº 002 – VALOR R\$ 70,00: EMOLUMENTOS R\$ 33,81 – TAXA FISCAL R\$ 24,01 – FECOM R\$ 9,24 – PGE R\$ 1,34 – FMMPBA R\$ 0,70 – DEF. PÚBLICA R\$ 0,90. SÊLO nº 0363.AB018729-7. Jacobina-Bahia, 18 de julho de 2019. Delegatária (**Neusa Maria Arize Passos**).